GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES,
ENERGIA E COMUNICAÇÕES

C G C 11.531.258/0001-30

EMTU

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GOES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL (081)2680880/2682341

P O R T A R I A Nº 033/84

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-974 MIRUEIRA estabelecendo o seguinte:

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo,Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, PE-22, Rua 26, Av. Manoel Quirino Tavares, Av. Brasil, PE-22, Av. B, Av.A, Av. E, PE-22, Av. João Pereira de Oliveira, Rua Agamenon Magalhães, Retorno, Rua Agamenon Magalhães, Av. João Pereira de Oliveira, PE-22, PE-15, Av. Pres. Getúlio Vargas, Rua da Aurora, Rua Santo Antônio, Rua C-5, Praça Anibal Fernandes, Rua 122, Estrada da Mirueira, Rua 132, Rua 134,Rua A, Rua da Penetração, Praça D(Terminal).

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

Praça D(Terminal), Rua da Penetração, Rua A, Rua 134, Rua 132, Estrada da Mirueira, Rua 122, Praça Aníbal Fernandes, Rua C-5, Rua Santo Antônio, Rua da Aurora, Rua Pres. Getúlio Vargas, Praça João Pessoa, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno).

Art. 2º - Determinar que o itinerário acima referido, seja realizado apenas no horário de 01:00h,mantendo-se o

EMTU/RECIFE

Continuação da Portaria nº 033/84

itinerário anteriormente obdecido, nos demais horários;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 23 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de janeiro de 1984

DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ